



Prefeitura de Timbó

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 179/2024

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Contratação, designada através da Portaria nº 2021/2024 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 179/2024 FMS, o participante:

CREDENCIADO
CRAD (CENTRO DE REABILITAÇÃO ÁLCOOL E DROGAS) CT CRAD – Item 06.

Timbó/SC, 19 de novembro de 2024.

ALFREDO JOÃO BERRI
Secretário de Saúde e Assistência Social